



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 4 9 9 6

(28 DE NOVEMBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas para 3%(três por cento) as alíquotas constantes dos Códigos 16.01, 16.01.5, 16.01.6 e 16.02, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.976, de 04 de Outubro de 2.017.

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 28 de Novembro de 2.017

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.